

DECRETO Nº 3522 , DE 28 DE setembro DE 2023

Transfere recursos do orçamento vigente de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATININGA, no uso da atribuição que lhe confere o art.14, da Lei nº 2566 de 14/12/2022 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2023.

DECRETA:

Art.1º. Ficam transferidas na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2566, de 14 de dezembro de 2022) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PIRATININGA, 28 de setembro de 2023

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02 01 08	COORDENADORIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
Ficha: 270	13.392.0006.2017.0000	Promoção e Difusão das Atividades Ci	226.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			226.000,00

DECRETO Nº 3522 , DE 28 DE setembro DE 2023

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 01 12 COORDENADORIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

Ficha: 847 15.451.0017.1009.0000 Gestão dos Serviços de Infraestrutura (-226.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

TOTAL DAS ANULAÇÕES

-226.000,00
